



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4783/GR/UFFS/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Reconduz Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar, processo nº 23205.004948/2025-08.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o processo Nº 23205.004948/2025-08;
- b) a Portaria nº 4476/GR/UFFS/2026, de 24 de março de 2026, e a Portaria nº 4586/GR/UFFS/2026, de 22 de maio de 2026; e
- c) os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4476/GR/UFFS/2026, de 24 de março de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 4586/GR/UFFS/2026, de 22 de maio de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS, referente ao Processo nº 23205.004948/2025-08.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor